



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-1106 Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº503/2022**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO  
Í <TEENS>@{CODE CLUBE} ==> COMPUTAÇÃO,  
GAMES, PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA PARA ADOLESCENTES: O  
PRIMEIRO PASSO PARA A NOVA ERA DIGITALÍ.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **10 a 21 de agosto de 2022**, para seleção de bolsistas para atuação em Projeto de Extensão *%Teens>@{Code Clube} ==> Computação, Games, Programação e Robótica para Adolescentes: o primeiro passo para a nova era digital* conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013) e o Edital IFSP 174/2021 . Iniciação Tecnológica no ensino de programação; para os alunos regularmente matriculados em qualquer Câmpus do IFSP e que atenda aos critérios deste Edital.

**1. DO PROJETO DE EXTENSÃO.**

O projeto tem objetivo realizar a iniciação de jovens dos últimos anos do ensino fundamental (8º e 9º anos) ao desenvolvimento de jogos digitais, programação e robótica, favorecendo assim o desenvolvimento de raciocínio lógico, aprendizagem baseada em projetos, a criatividade e a igualdade de oportunidades.

**2. DO PROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS.**

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, o Coordenador do Projeto e Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-1106 Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.**

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar o relatório de frequência e colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus.
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

**4. DA DURAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA BOLSISTAS**

A previsão de duração do projeto é de **2 (dois) meses** (podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção) com **01(uma) vaga** para bolsistas que tenham disponibilidade e perfil a seguir:

Curso	Vagas	Perfil do(a) Bolsista
Superior	<p><b><u>01 bolsista</u></b></p> <p>(podendo as atribuições e os horários das atividades serem executados em quaisquer uma das localidades a seguir: Riolândia, Votuporanga, Simonsem ou S. J. Rio Preto)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar do processo seletivo e formação dos monitores;</li><li>• Elaborar material para as aulas e projetos com os alunos nas escolas;</li><li>• Desenvolver relatórios de atividades;</li><li>• Atualizar o site do projeto (<a href="http://www.codeclubes.inf.br">www.codeclubes.inf.br</a>) e alimentar redes sociais;</li><li>• Buscar parcerias, respeitar o ambiente das escolas parceiras e do IFSP;</li><li>• Participar de reuniões e olimpíadas;</li><li>• Ministras aulas nas escolas parceiras;</li><li>• Zelar pelo material de consumo e infraestrutura do ambiente escolar;</li><li>• Realizar inventário dos componentes eletrônicos e materiais dos projetos.</li></ul>

\*O projeto estará disponível integralmente no site do IFSP / Câmpus Votuporanga (<http://vtp.ifsp.edu.br/site/>) e poderá ser analisado pelos estudantes interessados.

**5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, no período de **10 a 21/08/2022**, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos solicitados no item 9, **exclusivamente por e-mail**. A ficha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-1106 Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

de inscrição e os documentos solicitados deverão ser digitalizados (ou fotografados) com baixa resolução, todavia, mantendo a visibilidade dos dados; e encaminhados para o e-mail [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br).

- II. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- III. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.
- IV. Ter disponibilidade e recurso próprio para deslocamento (transporte) para desenvolver as atividades nas escolas parceiras da cidade escolhida no ato da inscrição (Votuporanga, São José do Rio Preto, Simonsem ou Riolândia) durante **02(dois) meses**. Os horários de trabalho seguem abaixo:

Localidade	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Riolândia	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde
Simonsem	Manhã ou Tarde	Manhã ou Tarde	Manhã ou Tarde	Manhã ou Tarde	Manhã ou Tarde
S.J.Rio Preto	13h às 16h	-----	13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h
	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
Votuporanga	13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h

**Observação:** o aluno não precisa ter disponibilidade total para todos os dias, podendo se candidatar se conseguir atingir pelo menos 1 horário.

**6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.**

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de **20 (vinte) horas semanais**, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista **não** terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, **não** sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-1106 Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS.**

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será de **02(dois meses)**(podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção)sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja aluno desistente do curso.

**8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO.**

O valor da Bolsa de Extensão será de **R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais para alunos de graduação, variando a quantidade de meses de acordo com o projeto.** O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

**9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.**

- 01 foto 3x4 (facultativo).
- Formulário de Inscrição e Declaração Negativa de Vínculo Empregatício, preenchidos e assinados pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (Anexo I).
- Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado e impresso do Sistema SUAP (aceita-se cópia digital).

**10. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

- Entre **10 e 21/08/2022**: envio de formulário preenchido e documentos comprobatórios para o e-mail [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br).
- Entre **23 e 24/08/2022**: seleção dos candidatos inscritos, a ser realizada conforme agendamento pelo Coordenador do Projeto e com base no **item 11** deste edital.
- Dia **25/08/2022**: resultado a ser divulgado no site [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br) e outros espaços de comunicação da instituição, por meio de lista classificatória. Início das atividades nos respectivos projetos.

**11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

A formação dos monitores será realizada em modo virtual e presencial (quando possível) de acordo com as atribuições de cada equipe (nível superior e nível técnico). O processo seletivo ocorrerá em diversas etapas, primeiramente com uso de cursos no *Khan Academy* e *Hora do Código*, levando em consideração as atividades desenvolvidas em cada ambiente, posteriormente com uso de encontros síncronos para entrevista e verificação de disponibilidade de horários de cada monitor e as necessidades de cada escola. Critérios de seleção dos monitores e voluntários:

- Inscrição e participação dos candidatos no curso da *Khan Academy* e *Hora do Código*;
- Entrevista com os candidatos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-1106 Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

- Análise de histórico escolar;
- Pontuação de participação em atividades de extensão;
- Pontuação de participação em olimpíadas e torneios de programação e robótica;
- Pontuação de participação em atividades de ensino (no Câmpus e externos).

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**12.1** Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

**12.2** O estudante selecionado deverá apresentar, ainda no primeiro mês de atividades e ao seu respectivo coordenador de projeto, o comprovante de conta corrente, em seu próprio nome, para que venha a receber as mensalidades referentes à bolsa de extensão.

**13.3** Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria-Geral do Câmpus.

Votuporanga-SP, 09 de agosto de 2022.

---

Ricardo Teixeira Domingues  
Diretor-Geral  
IFSP/Câmpus Votuporanga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-1106 Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br)

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I Ë EDITAL Nº503/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO  
Í <TEENS>@ {CODE CLUBE} ==> COMPUTAÇÃO,  
GAMES, PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA PARA ADOLESCENTES: O  
PRIMEIRO PASSO PARA A NOVA ERA DIGITALÍ.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

(Encaminhar cópia digitalizada ou foto para o e-mail [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br))

Nome					
Prontuário		Curso		Semestre que cursa atualmente	
RG		CPF			
Data Nasc		Tel.Cel.		E-mail	
Local onde deseja atuar: [ ] Votuporanga [ ] Simonsem [ ] S.J. Rio Preto [ ] Riolândia					
Em poucas palavras, por que deseja atuar no projeto?					

Estando de acordo com os trâmites deste edital, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto acima especificado.

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

(Encaminhar cópia digitalizada ou foto para o e-mail [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br))

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo . Câmpus Votuporanga, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Votuporanga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou Responsável\*

\*Se o aluno for menor de idade.